



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 07/2011

Dispõe sobre reclassificação do cargo de motorista do Gabinete, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão extraordinária realizada no dia 27 de junho do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterada de 19 para 21 a Referência inicial do cargo de Motorista de Gabinete da Escala de Referências de Salário da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 27 de junho de 2011

APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.

APARECIDA MARIA DIAS BORTOLO
Diretora de Secretaria